

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA – SRE ALMENARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – SEE/MG

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE EMPRESA PARA CESSÃO E/OU EXPOSIÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO COM PLATAFORMA TECNOLÓGICA (SaaS)

A Superintendência Regional de Ensino de Almenara – SRE Almenara, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para manifestação de interesse de empresas especializadas em programas de desenvolvimento cognitivo, com disponibilização de plataforma tecnológica versão web e mobile, comercializada em modelo SaaS (Software como Serviço), voltada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), para cessão e/ou exposição institucional do programa, sem ônus financeiro, contratual ou obrigação jurídica para a SRE Almenara, para o Estado de Minas Gerais ou para as escolas participantes, servindo exclusivamente como exposição demonstrativa do produto.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a seleção de empresa interessada em ceder e/ou expor programa de desenvolvimento cognitivo com plataforma tecnológica integrada, versão web e mobile, em modelo SaaS, voltado ao atendimento educacional especializado de alunos com:

- Deficiência intelectual;
- Paralisia cerebral leve;
- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Superdotação;
- Altas habilidades.

1.2. A utilização ocorrerá:

- Na SRE Almenara, com apoio de estagiários do curso de Pedagogia como prática pedagógica supervisionada;
- Em duas escolas da rede estadual da regional.

1.3. A participação da empresa se dará **sem qualquer ônus, obrigação contratual, financeira ou futura vinculação jurídica** para a SRE Almenara, SEE/MG ou Estado de Minas Gerais, tendo caráter exclusivamente **demonstrativo, institucional e experimental**.

2. DA FINALIDADE

2.1. A finalidade do presente chamamento é possibilitar à SRE Almenara e às unidades escolares vinculadas:

- Avaliar soluções tecnológicas educacionais inovadoras;
- Conhecer metodologias de desenvolvimento cognitivo aplicadas ao AEE;
- Subsidiar estudos técnicos, pedagógicos e administrativos para futuras políticas públicas;
- Promover capacitação e vivência prática para estagiários do curso de Pedagogia.

3. DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA

A plataforma deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes módulos e funcionalidades:

3.1. Módulo de Avaliação

Deverá contemplar:

- a) Análise individualizada de déficits cognitivos dos alunos, por meio de metodologia aplicada (videografia), realizada por psicólogo habilitado;
- b) Elaboração de Parecer Psicopedagógico, associado a temáticas da cognição, emitido pelo psicólogo responsável pela análise inicial;
- c) Indicação de práticas psicopedagógicas nas áreas de:
 - Pensamento;
 - Linguagem;
 - Comunicação;
 - Relacionamento;
- d) Levantamento e registro do contexto macrossocial e familiar do aluno.

3.2. Módulo de Práticas Pedagógicas

O módulo deverá:

- Estar integrado ao Parecer Psicopedagógico;
- Conter mínimo de 500 tipos de práticas embarcadas, incluindo:
 - Filmes educativos;
 - Jogos pedagógicos;
 - Exercícios cognitivos;
- Possuir uso de Inteligência Artificial (IA) associada à sugestão automática de práticas pedagógicas personalizadas, conforme perfil cognitivo do aluno.

3.3. Módulo de Gestão Pedagógica do AEE

A plataforma deverá contemplar funcionalidades para:

- Elaboração e gestão do PDI – Plano de Desenvolvimento Individual;
- Elaboração e gestão do PAEE – Plano de Atendimento Educacional Especializado;
- Registro e acompanhamento de Estudos de Caso;
- Acompanhamento individualizado dos alunos atendidos no AEE.

3.4. Teleconsulta

- Realização de teleconsulta mensal entre psicólogo e família, para acompanhamento do desenvolvimento do aluno;
- A teleconsulta deverá estar integrada à plataforma.
- Finalidade de acompanhamento do desenvolvimento cognitivo e orientações familiares.

3.5. Capacitação Docente – Formação Continuada

A empresa deverá disponibilizar cursos de formação continuada, com:

- Mínimo de 10 módulos;
- Carga horária mínima de 20 horas por módulo;

Contemplando obrigatoriamente os seguintes temas:

1. Novos Enfoques para a Aprendizagem e a Pessoa com Deficiência;
2. Desenvolvimento Sociocognitivo e Educação Inclusiva;
3. Novas Modalidades de Avaliação Escolar no Contexto Inclusivo;
4. Formação de Professores e Educação Inclusiva;
5. Prática Pedagógica no Contexto Inclusivo;
6. Família e Educação Inclusiva;
7. Tecnologia Educacional e Educação Inclusiva;
8. O que é e como lidar com TDAH, Dislexia e Distúrbios da Aprendizagem;
9. Um Novo Olhar sobre o Espectro do Autismo;
10. Tecnologias Assistivas.

3.6. Assistente Tecnológico Presencial

Deverá ser disponibilizado Assistente Tecnológico, caracterizado como recurso de apoio presencial ao profissional do AEE, com as seguintes funções:

- Suporte técnico à plataforma;
- Apoio à execução das práticas pedagógicas;
- Apoio direto ao atendimento aos alunos na Sala de Recursos Multifuncionais.

4. DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

4.1. A plataforma deverá ser entregue:

- Já instalada e configurada;
- Em tablet com:
 - Capacidade adequada de memória;
 - Velocidade compatível com uso contínuo;
 - Compatibilidade com acesso à internet;

4.2. O tablet deverá ser fornecido em regime de comodato.

4.3. Deverão estar inclusos no valor da licença ofertada:

- Conectividade à internet necessária ao funcionamento da plataforma;

- Contratação do profissional psicólogo;
- Teleconsultas;
- Capacitações;
- Suporte técnico;
- Assistente tecnológico presencial.

5. DO LOCAL DE UTILIZAÇÃO

5.1. O programa será utilizado:

- Na sede da SRE Almenara;
- Com participação de estagiários do curso de Pedagogia, como prática pedagógica;
- Em até duas (02) escolas da rede estadual jurisdicionadas à SRE Almenara, a serem indicadas posteriormente.

6. DA NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Este chamamento público:

- **Não gera vínculo contratual;**
- **Não gera obrigação financeira;**
- **Não gera direito de preferência em futuras contratações;**
- **Não implica compromisso de aquisição futura;**

6.2. A participação da empresa terá caráter exclusivamente:

- Demonstrativo;
- Experimental;
- Institucional;
- Expositivo.

7. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas que comprovem:

- Atuação na área de educação inclusiva e desenvolvimento cognitivo;

- Experiência com plataformas tecnológicas educacionais;
- Disponibilização de profissionais habilitados (psicólogos);
- Capacidade técnica de implantação, suporte e acompanhamento.

8. DA FORMA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

As empresas interessadas deverão encaminhar:

I – Documento de manifestação formal de interesse;

II – Portfólio institucional;

III – Apresentação técnica da plataforma;

IV – Descrição dos módulos e funcionalidades;

V – Comprovação de equipe técnica;

VI – Declaração expressa de que a participação ocorrerá sem ônus, obrigação contratual ou financeira para a SRE Almenara e Estado de Minas Gerais.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENVIO

As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas até 28/01/2026, para:

Superintendência Regional de Ensino de Almenara – SRE Almenara

Endereço: Rua Antônio Gil, 58, bairro São Pedro, Almenara/MG

E-mail institucional: ser.almenara.gab@educacao.mg.gov.br

10. DA SELEÇÃO

A seleção terá caráter técnico e institucional, considerando:

- Adequação da plataforma ao objeto;
- Abrangência dos módulos;
- Impacto pedagógico;
- Contribuição para a política de educação inclusiva;
- Capacidade de implantação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação neste chamamento implica plena concordância com todos os termos deste edital.

11.2. A SRE Almenara poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular o presente chamamento, por interesse público, sem que caiba qualquer indenização.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela SRE Almenara.

Almenara/MG, 26 de janeiro de 2026.

Pacífico Ferraz Souto

Superintendente Regional de Ensino

**Superintendência Regional de Ensino de Almenara
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**